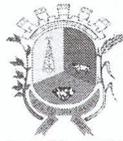




Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Salto do Jacuí

ATA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Às nove horas do dia vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Centro Administrativo, na cidade de Salto do Jacuí-RS, a Comissão Permanente de Licitação do Município, designados pela Portaria nº 459, de 01 de novembro de 2022, reuniram-se com o objetivo processar a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (MATERIAIS E MÃO DE OBRA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE 1.200M² PARTE 02 DO PAVILHÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL e demais informações em plantas e memorial descritivo em anexo ao edital de licitação.

Compareceram as empresas Luiz Fernando Moraes da Silva Hauenstein Eireli de CNPJ sob o nº 41.200.456/0001-82 e Nisa Engenharia Ltda de CNPJ sob o nº 17.731.280/0001-00.

Passou-se a assinatura dos envelopes de nº 01 para comprovar a inviolabilidade dos mesmos.

Pela Comissão Permanente de Licitações, fora identificado que os documentos previstos no item 7.2.3.1, como a nota explicativa não consta na documentação apresentada, e não atende a alínea “b” do mesmo item, qual seja, não são cópias originárias do Livro Diário constante do SPED e, ainda, no caso de sociedade civil ou comercial, o balanço deveria ser apresentado por cópia do Livro Diário da empresa, devidamente registrado pelo órgão competente com os Termos de Abertura e Encerramento, assinado pelo responsável pela empresa e contador. Ademais, há inconsistências no registro da empresa onde constam em alguns documentos Eireli e outros Ltda. Por fim, certidão do FTGS. Item 7.2.2.6, encontra-se vencida.

Ainda, pela empresa Nisa, o cartão de CNPJ encontra-se vencido.

Pela Comissão Permanente de Licitações, a empresa Luiz Fernando Moraes da Silva Hauenstein Eireli de CNPJ sob o nº 41.200.456/0001-82 encontra-se INABILITADA para o certame.

Pelos licitantes, nenhuma manifestação foi apresentada.

Após passou-se a assinatura dos envelopes de nº 02 para comprovar a inviolabilidade dos mesmos e abertura somente do envelope da empresa Nisa Engenharia Ltda de CNPJ sob o nº 17.731.280/0001-00, única habilitada para o certame e para análise das propostas levando em



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Consideração o MENOR PREÇO GLOBAL para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (MATERIAIS E MÃO DE OBRA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE 1.200M² PARTE 02 DO PAVILHÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL, conforme segue:

| Nome Empresa | Valor da Proposta | Menor Preço |
|---|-------------------|----------------|
| Nisa Engenharia Ltda de CNPJ sob o n° 17.731.280/0001-00 | R\$ 248.317,27 | R\$ 248.317,27 |

O valor ofertado com o **MENOR PREÇO GLOBAL** foi da R\$ 248.317,27 com o valor de R\$ 248.317,27 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e dezessete reais e vinte e sete centavos), conforme apresentado na tabela acima.

Comunicado ao licitante vencedor quanto ao tempo de execução e conclusão da obra conforme previsão no edital.

Nada mais a constar, encerrou-se o presente ato licitatório às nove horas e cinquenta e quatro minutos e assinam a presente ata o Presidente, membro da Comissão Permanente de Licitação e licitante.

Salto do Jacuí, 28 de junho de 2023.


FELIPE LUIZ DA ROSA
Presidente


DIÉSSICA TAIS ADIERS
Membro


Nisa Engenharia Ltda